



Ofício nº 08/2022.

Lobato, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>	
Juliana de Alencar Lima Pacanaro / PROFESSOR DE EMEI – 40 horas	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 75,0 pontos
Rosilene Gonçalves Guerra / PROFESSOR DE EMEI – 40 horas	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 42,5 pontos
<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
Mônica de Cássia Beato Aragão / PEB I	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)
Patrícia de Souza Pereira / PEB I	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O comprovante de titulação não estava autenticado)
Adriane de Moura Faitão / PEB I	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)
Daniela Cruz Gatto / PEB I – PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA I E II	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)
Felipe Fernandes da Silva Oliveira / PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ÁREA DE HISTÓRIA	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital. (O envelope não estava lacrado)

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.